

DECRETO Nº 5.055, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

**(DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA
"CONEXÃO JOVEM")**

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A coordenação, administração e acompanhamento do Programa "Conexão Jovem", criado pela Lei nº 1.938, de 19 de dezembro de 2008, passa a ser de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de janeiro de 2015.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de janeiro de 2015.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**